



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2021



Concede título de Cidadão Honorário de Bom Conselho ao Dr. **ALYSSON ELVIS OLIVEIRA CÂMARA**.

**Eliane Ramos Dias de Melo**  
Presidente

A Excelentíssima Senhora Vereadora **ELIANE RAMOS DIAS DE MELO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Bom Conselho ao Sr. Dr. **ALYSSON ELVIS OLIVEIRA CÂMARA**.

Art 2° O referido título é concedido em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Bom Conselho como Delegado desta Cidade.

Art 3° A entrega do título de Cidadão Honorário de Bom Conselho ser-lhe-á entregue em sessão solene, por esta Casa Legislativa em data que melhor prover a Presidência da Câmara.

Art 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**ELIANE RAMOS DIAS DE MELO**

Vereadora



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2021

Prezados Pares,

O título de Cidadão Honorário de Bom Conselho é menção destinada àquelas pessoas que com o exercício de suas funções e atividades tenham contribuído de forma significativa para o engrandecimento de nosso município e de nossa sociedade.

O Dr. Alysson Elvis Câmara vem desempenhando um primoroso trabalho no município de Bom Conselho como Delegado onde é notório seu comprometimento com a melhoria da dignidade de vida da nossa sociedade pela solução preventiva e repressiva de problemas de ordem delituosa que afetam diretamente nosso meio e nosso convívio.

Por tudo isso, nós que também fazemos parte da sociedade bomconselhense, somos-lhe gratos.

Justa e necessária é a presente menção que certamente será referendada por Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**ELIANE RAMOS DIAS DE MELO**

Vereadora



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

## BIOGRAFIA

### ALYSSON ELVIS OLIVEIRA CÂMARA

Nascido em 23/07/1982 na cidade de Arapiraca-AL. Graduado em Direito pela Fundação Educacional Jayme de Altavilla - FEJAL/CESMAC (2002-2007). Pós-graduado em Direito Processual pela Fundação Educacional Jayme de Altavilla - FEJAL/CESMAC (2008-2009). Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela Fundação Educacional Jayme de Altavilla FEJAL/CESMAC (2009). Aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (2008). Ex-Escrivão de Polícia no Estado de Alagoas (2002-2005). Ex-Técnico Judiciário no Estado de Sergipe (2005). Foi professor no Instituto de Ensino Superior Santa Cecília em Arapiraca - IESC (2013-2017). Atualmente é Delegado de Polícia Judiciária no Estado de Pernambuco, onde exerce a função há 12 anos, com passagem pelas Delegacias de Caruaru (2008), Iati (2008/2011), Canhotinho (2011), São João (2014), Correntes (2014-2015), Aguas Belas (2011-2014) - *onde desbaratou inúmeras quadrilhas com envolvimento em tráfico de drogas, homicídios, roubos e estelionatos, efetuando diversas operações e prisões, alcançando número recorde em redução de homicídios naquela cidade no ano de 2013, tendo recebido elogios do Poder Judiciário e Ministério Público. Foi condecorado com o título de Cidadão Honorário pela Câmara de Vereadores de Águas Belas-PE.* Já respondeu também pelas Delegacias de Bom Conselho, Paranatama, Jucati, Lagoa do Ouro, Caetés, 1ª e 2ª Delegacias de Garanhuns-PE. **Recebeu Moção de Aplausos e foi condecorado com o título de Cidadão Honorário pela Câmara de Vereadores de Saloá-PE**, município em que atuou no período de março de 2015 a agosto de 2020 - *onde realizou um trabalho árduo de combate à criminalidade, tendo alcançando índices recordes de redução de crimes violentos letais intencionais (homicídios), crimes violentos contra o patrimônio (roubos) e tráfico de drogas. No ano de 2018 foi condecorado pelo Excelentíssimo Sr. Governador Paulo Câmara com a Medalha de Mérito Policial Civil*, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana. Tem vasta experiência na área do Direito e Segurança Pública, com ênfase nas disciplinas de Constitucional, Penal e Processual Penal. Possui diversos cursos na área jurídica e da segurança pública, realizados pela Academia de Polícia Civil do Estado de Alagoas - APOCAL, Academia Integrada de Defesa Social do Estado de Pernambuco - ACIDES, Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. **Em setembro de 2020, foi designado por força da Portaria n. 4770 da lavra do Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social para assumir a titularidade da Delegacia de Bom Conselho, onde, juntamente com sua equipe, vem atuando firmemente no combate à criminalidade, já tendo realizado várias operações, resultando em prisões, apreensões de armas, veículos roubados/clonados e drogas na cidade.**



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



*Parecer Legislativo*

*Elaine Ramos*  
Presidente

Veio à análise e deliberação desta Comissão o Projeto de Decreto nº 015/2021 que concede título de Cidadão Honorário de Bom Conselho ao Sr. ALYSSON ELVIS OLIVEIRA Exmo. Delegado do Município de Bom Conselho/PE.

Por força do art. 30, I da Constituição Federal, é evidente a competência municipal para tratar de assuntos de interesse local.

Por força do art. 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe a Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar e emitir parecer sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical.

Por força do art. 18, XXV da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Poder Legislativo, privativamente, conceder título honorífico à pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado por maioria de dois terços.

A concessão da honraria obedece aos requisitos constitucionais, legais e legislativos para concessão da homenagem.

Quanto ao mérito, é justa e meritória a concessão da honraria ao Dr. ALYSSON ELVIS OLIVEIRA CÂMARA pela história de vida, dedicação e serviços prestados à Papacaça.

Sendo assim, esta Comissão Legislativa firma entendimento e emite parecer pela **APROVAÇÃO** da referida proposição.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2021.

*José Roberto Cavalcante de Almeida*  
José Roberto Cavalcante de Almeida

Presidente

*Sandra Maria T. Cavalcante*  
Sandra Maria T. Cavalcante de Almeida

Relatora

*Francisco Bento Soares*  
Francisco Bento Soares  
Membro